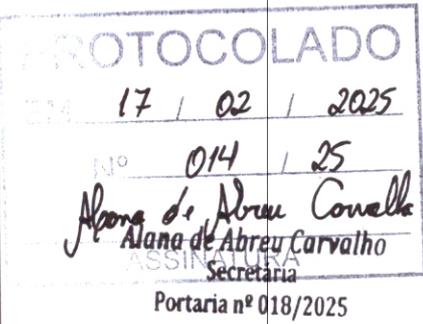




PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

Protocolo 	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	Nº. 03/2025
	<input type="checkbox"/> Projeto de Decreto	
	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	<input checked="" type="checkbox"/> Indicação	
	<input type="checkbox"/> Moções	
	<input type="checkbox"/> Emenda	

Autor: Vereador DIVINO DE OLIVEIRA SANTANA (PL)

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 17 / 02 / 2025



Divino de Oliveira Santana

Presidente

2025

INDICA, A NECESSIDADE DE CONSTRUIR UMA ACADEMIA PARA OS IDOSOS, NESTA CIDADE DE GENERAL CARNEIRO-MT.

Recomendações nas disposições contidas no Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICO** a Douta Mesa, ouvindo-se o Soberano Plenário, que seja encaminhado em expediente indicatório ao Excelentíssimo Prefeito Municipal **João Filho Marques Rodrigues**, enfatizando da necessidade de **UMA ACADEMIA PARA OS IDOSOS, NESTA CIDADE DE GENERAL CARNEIRO – MT.**

Plenário Vereador José Felix de Arruda da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, em 17 de fevereiro de 2025



DIVINO DE OLIVEIRA SANTANA
Vereador/Presidente - PL



JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Esta indicação se faz necessária, uma vez que a construção de uma academia para os idosos possui necessidade, e tendo uma exclusividade possui um maior foco de desempenho e conforto onde terá aparelhos e um ambiente específico, tendo em vista a saúde daqueles que precisam e que querem uma vida saudável.

Por essas razões que apresentamos tal indicação, e esperamos poder contar com o apoio peculiar de sempre dos Nobres Colegas Vereadores, para a aprovação dessa Indicação, e esperamos que o Chefe do Poder Executivo determine o Órgão competente para solucionar tal problema.

Plenário Vereador José Félix de Arruda da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, em 17 de fevereiro de 2025

DIVINO DE OLIVEIRA SANTANA
Vereador/PL